



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

EMENTA: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA IDELFONSO SOUTO MAIOR, ANTIGA TRAVESSA PEDRO BRASIL, BAIRRO DA LIBERDADE.

Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande através da Secretaria de Obras e da Secretaria de Planejamento em buscar melhorias na infraestrutura das ruas, travessas e avenidas deste município.

Em razão disso, o **Vereador Frank Alves** vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a realização da pavimentação em paralelepípedo (calçamento) da Rua Idelfonso Souto Maior, antiga travessa Pedro Brasil, vizinho a UBS da Liberdade, situado por seguinte no bairro da Liberdade.

O presente requerimento tem como lastro o apelo da comunidade da localidade da Liberdade e do Jardim Paulistano, que enfrentam profundas consequências pela ausência de pavimentação, especialmente nos períodos chuvosos, que são marcados pela imensa dificuldade de trânsito. Tal cenário prejudica severamente o acesso de moradores, o tráfego de veículos e consequentemente o bem estar e a economia da comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Além disso, é valoroso o destaque que a Rua Idelfonso Souto Maior, trata-se da rua lateral ao Unidade Básica de Saúde do bairro da Liberdade, responsável por atender um grande número de cidadãos do município, portanto, a falta de infraestrutura da rua acaba por gerar danos não somente aos moradores do local, mas para todo o bairro.

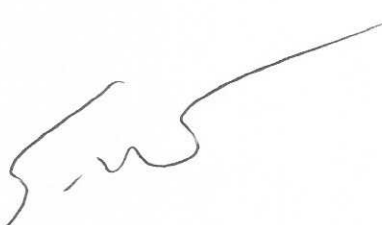
Por fim, requer-se ainda que findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Campina Grande e as Secretarias de Obras e de Secretaria de Planejamento, para que com a devida urgência sejam tomadas as providências necessárias à realização desta requisição.

Por fim, certo da sensibilidade dos colegas para com os fatos expostos, requer-se após oitiva do Plenário, vossa aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

25 de março de 2025.


FRANK ALVES
Vereador